

HABILITAÇÃO

MG SERVICE
COMPUTADORES E
INFORMATICA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Para: Município de Formosa da Serra Negra

Data: 14/03/2023

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA sediada à Avenida Augusto de Lima, nº 665, Sala 1403, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-005, inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Paula Amorim Capua de Faria, CPF 087.503.559-02, RG: MG-10.780.231.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Paula Amorim Capua de Faria, inscrita no CPF sob nº 087.503.559-02, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.780.231, residente e domiciliada Rua José de Alencar Rogedo, nº 375 - Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG, CEP 31812-200. -- Dados bancários: Itaú - Agência 3158 - C/c: 97206-1 -- E-mail: licitacao.mgservice@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
34	MONITOR LED 21,5", FULL HD COM ENTRADA HDMI	SVC	30	BRAZIL PC / BRAZIL PC / MONITOR LED / 21.5 22W-75KAN	R\$ 715,47 (setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 21.464,10 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 21.464,10 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (cinco) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 10º (décimo) dia após o recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is).

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material,


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 33.629.177/0001-00
- Endereço: Av. Augusto de Lima, nº 665, sala 1403, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-005
- Inscrição Estadual: 34458920006 - Inscrição Municipal: 1.149.994/001-1 - E-mail:
licitacao.mgservice@gmail.com.

despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer.
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros.
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

Fis. Nº 1194
Proc. Nº _____
Rubrica P

**CATÁLOGO(S) ITEM 34
MARCA BRAZIL PC**

Vís. Nº 1125
Proc. Nº _____
Rubrica _____



MONITOR LED 21.5 22W-75KAN FHD 75Hz PRETO WIDESCREEN



Especificações:

- Tamanho da Tela: 21,5 Widescreen
- Formato de Tela: 16:9
- Resolução: 1920 x 1080 @ 75Hz
- Brilho 250 cd/m2
- Contraste: 1000:1 (típico)
- Tempo de Resposta: 5ms
- Painel da tela: TN
- Ajuste de Inclinação
- Entrada de vídeo:
- Entrada: VGA | HDMI

Energia:

- Bivolt

Características especiais:

- Furação para Suporte de Parede: 100x100mm
- Cor do display: 16.7 milhões

Dimensões (AxLxC): 39,5 com o pé x 4cm x 51cm

31cm sem pé

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

Fis. Nº 1126
Proc. Nº _____
Rubrica P

1 - Consulta TCU	1
2 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	2
3 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	3
4 - 3ª Alteração Contratual	5
5 - CNH digital sócio	14
6 - Procuração Pablo Licitações - Firma reconhecida	15
7 - CNH Digital - Pablo	17
8 - Simplificada	18
9 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	20
10 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Pablo	21
11 - DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE AS CONDIÇÕES DO EDITAL	22
12 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	23
13 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	24
14 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	25
15 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	26
16 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	27
17 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	28
18 - Declarações gerais	30
19 - CNPJ + QSA	36
20 - Federal	38
21 - Estadual	39
22 - Municipal	40
23 - Sintegra	42
24 - FGTS + Histórico do Empregador	43
25 - Trabalhista	45
26 - Falência	46
27 - Balanço Patrimonial e índices 2021	47
28 - Certidão do contador	53
29 - Alvará de Funcionamento	54
30 - ACT - Processador 15un - UFV-Florestal.PDF	57
31 - ACT - Material de Consumo - Componentes Computador	58
32 - Simples Nacional	59
33 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	60



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 14:11:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **33.629.177/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta CEIS, CNEP e CEPIM 2 de 62

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

05/03/2023, 14:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sensível: 1822117000108 | 362164842

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2023 14:22:11
 Data da última atualização: 03/2023 Sistema Integrado de Registro do Registro do CNEP/CEPIM - CRII, 03/2023 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFEM) - CUFEM, 03/2023 Sistema Integrado de Registro do CNEP/CEPIM - Acordos de Leniência, 03/2023 Diário Oficial da União - DOU, 03/2023 Sistema Integrado de Registro do CNEP/CEPIM - CNEP

NUMERO	CARTEIRA	CPF/CNPJ SANCOBIBADO	NOME SANCOBIBADO	UF SANCOBIBADO	DESAFETIVADA SANCOBIBADO	DATA DE EXATUAÇÃO DA SANÇÃO	RECURSO VOTO	COMENTARIO
--------	----------	----------------------	------------------	----------------	--------------------------	-----------------------------	--------------	------------

sem filtros aplicados

Fls. Nº 1138
 Proc. Nº
 Rubrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.629.177/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.1FB9.6DDE.E937 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. Nº 1130

Proc. Nº

Rubrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.566.436-62.


A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.1FCA.D817.B954 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. Nº 1131

Doc. Nº
Rubrica

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211349271	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000770753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

21 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
A decisão_____
Data_____
Responsável NÃO_____
Data_____
Responsável NÃO_____
Data_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se._____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se._____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal_____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8019548 em 22/09/2020 da Empresa MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, Nire 31211349271 e protocolo 205689051 - 18/09/2020. Autenticação: 7C8C3D583C5416599E10B8ACC66816AE4CE3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/568.905-1 e o código de segurança 6Duh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. Nº 1139
 Proc. Nº _____
 Rubrica P

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/568.905-1	MGP2000770753	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.566.436-62	PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Fis. Nº 1133
 Proc. Nº _____
 Rubrica f

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA **CNPJ: 33.629.177/0001-00**

PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA, brasileira, administradora de empresa, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16.01.1985, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.780.231, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 060.566.436-62, residente e domiciliada à Rua José de Alencar Rogedo, nº 375 – Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais CEP 31812-200 e VINICIUS CAMARA DE CASTRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26.02.1991, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.562.828, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 017.783.296-75, residente e domiciliado à Alameda Amigo do Rei, nº 125 – Bairro Pasargada, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais – CEP 34009-595, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada “ MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA ”, estabelecida à Avenida Augusto de Lima, nº 655 – Sala 1403 Bairro Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – CEP 30190-005, inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, resolvem alterar seu ato constitutivo nº 31211349271 arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 15.05.2019, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

- A) O sócio VINICIUS CAMARA DE CASTRO, cede e transfere 500(quinhetas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma para a sócia PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA, já qualificada;
- B) O sócio VINICIUS CAMARA DE CASTRO, desligando-se da sociedade neste ato, dando por este instrumento plena e irrevogável quitação de seus haveres e direitos, inclusive seus haveres sociais, não tendo distribuição de lucros, para nada mais reclamar no presente ou no futuro;
- C) Em consequência das modificações acima, o Capital Social de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:
- PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA, com 50.000(cinquenta mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais);
- D) O sócio remanescente, se compromete a recompor o quadro societário no prazo, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Código Civil;
- E) O Objeto Social que era o comércio varejista de máquinas, equipamentos, materiais e suprimentos de informática e material elétrico, prestação de comércio e serviços relacionados à telefonia celular, equipamentos eletro-eletrônicos, prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, prestação de serviços auxiliares de administração, digitação e emissão de relatórios para terceiros, prestação de serviços de telemarketing e tele atendimento para terceiros, busca e entrega de malotes de documentos e equipamentos de informática para terceiros, locação de máquinas e



equipamentos de informática e depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, passa a ser o COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO, PRESTAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS RELACIONADOS À TELEFONIA CELULAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO, DIGITAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMARKETING E TELE ATENDIMENTO PARA TERCEIROS, BUSCA E ENTREGA DE MALOTES DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TERCEIROS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS;

- F) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem FICANDO CONSOLIDADAS nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de “ MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA ”;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de máquinas, equipamentos, materiais e suprimentos de informática e material elétrico, prestação de comércio e serviços relacionados à telefonia celular, equipamentos eletro-eletrônicos, prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, prestação de serviços auxiliares de administração, digitação e emissão de relatórios para terceiros, prestação de serviços de telemarketing e tele atendimento para terceiros, busca e entrega de malotes de documentos e equipamentos de informática para terceiros, locação de máquinas e equipamentos de informática e depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é na Avenida Augusto de Lima, nº 655 – Sala 1403 - Bairro Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – CEP 30190-005;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui filial sito à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1262 – Bairro De Fátima, Município de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP 35534-000, para atuar com o comércio varejista de máquinas e



Fis. Nº 1135
Proc. Nº
Rubrica

equipamentos, materiais e suprimentos de informática e depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

- PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA, com 50.000(cinquenta mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais);

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia-administradora PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s);

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses, seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes;



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

PARÁGRAGO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA e VINICIUS CAMARA DE CASTRO.

Belo Horizonte (MG), 14 de Setembro de 2020.

PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA

VINICIUS CAMARA DE CASTRO
EX-SÓCIO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/568.905-1	MGP2000770753	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.566.436-62	PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA
017.783.296-75	VINICIUS CAMARA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121134927-1 e protocolado sob o número 20/568.905-1 em 18/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8019548, em 22/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim, Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.566.436-62	PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.566.436-62	PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA
017.783.296-75	VINICIUS CAMARA DE CASTRO

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2020, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/568.905-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8019548 em 22/09/2020 da Empresa MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, Nire 31211349271 e protocolo 205689051 - 18/09/2020. Autenticação: 7C8C3D583C5416599E10B8ACC66816AE4CE3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/568.905-1 e o código de segurança 6Duh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fis. Nº 1140

Proc. Nº

Reitoria

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES

MG

Nome: **MAIZA ANTONIA CARLA DE FARIA**

CPF: **04300459705** | RG: **1495862098**

Endereço: **BR. 568, 434-62 | 14/01/1985**

Cidade: **PAZZO RICHIM CARLA**
ESPERANÇA BOQUEIRONS
ARACAJI

Estado: **SE** | Município: **ARACAJI**

Validade: **08/09/2022** | Emissão: **04/03/2008**

Carla Antonia Carla de Faria
Assinatura do Titular

Nome: **SELO BOQUEIRONS, SE** | Data: **10/08/2017**

Registro de Matrícula: **4010603090**
Número de Matrícula: **00320162567**

PROIBIDA PLASTICA

1495862098

MINAS GERAIS

Fis. Nº 1141
Proc. Nº
Rubrica *P*

MG SERVICE

COMPUTADORES

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 655, Sala 1403, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-005, neste ato representado pela Sra. Paula Amorim Capua de Faria, inscrita no CPF nº 060.566.436-62, residente e domiciliada à Rua José de Alencar Rogedo, nº 375, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte/MG, CEP 31812-200.

OUTORGADO: PABLO CAMARGO SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar jurídico, domiciliado a rua Telmo Vieira Ribeiro, 283, Copacabana, em Lages/SC, CEP 88504340, portador do RG nº 6.304.634 e CPF nº 087.503.559-02

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa única e exclusivamente em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA.

Belo Horizonte (MG), 28 de novembro de 2022.

1ª Oficina de Notícia de Belo Horizonte

Assinada por assinatura eletrônica de PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA em 28/11/2022 às 10:11:25

02/03/2023 00:00:00

3603 882 7628 0004

Ata (Impressão) por BENIGNEO MOREIRA BILUNCHE

Evento: 83724 - T2 - RLS 18 - Valor Prop: R\$ 8.22 - 89 - 44 5 11

Assinatura eletrônica de PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA




Paula Amorim Capua de Faria

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Paula Amorim Capua de Faria

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA / CNPJ:33.629.177/0001-00
ENDEREÇO SEDE: AV. AUGUSTO DE LIMA, 655 - SALA 1403 - CENTRO BH / MG CEP: 30.190-005



Fis. Nº 1192
 Proc. Nº _____
 Pábrica _____

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1d5595396f91df341d880afe2c5270a6d2edfc2f597afec01b53d7495e60591** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117874** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração**", cujo assunto é descrito como "**Procuração**", faz prova de que em **02/03/2023 09:54:21**, o responsável **Pablo Camargo Souza (087.***.***-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pablo Camargo Souza a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 10:12:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa970b65413d4047b0514444485b36e6abe14fd5a00d474b0236261f45aa72365**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Fis. Nº 1143
 Proc. Nº _____
 Rubrica [assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CNH DIGITAL NACIONAL DE SANTA CATARINA



SC

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2008344562

NOME	PABLO CARVALHO JONES		
IDC IDENTIFICAÇÃO FISCAL	8304434 80P 2C		
UF	DATA VENCIMENTO	04/01/2017	
ENDEREÇO	ADILSON BAZZANO COSTA DE S. OLIVEIRA DILANOR ESTEVA CORREIA CAHA RIO DE DOZE		
RESIDÊNCIA	SEX	CAT. HAB.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Nº REGISTRO	VALIDADEZ	Pº EMISSÃO	
3443373622	18/07/2025	18/07/2015	

Pablo Carvalho Jones

Assinatura do Titular

LOCAL	DATA EMISSÃO
LAGESS, SC	27/04/2015

AVULSO DIGITALIZADO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

1834945050
 0225455223

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		15/05/2019		03/05/2019
CNPJ 33.629.177/0001-00				
Endereço Completo: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA 655 SALA 1403 - BAIRRO CENTRO CEP 30190-005 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: O COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAL ELETRICO, PRESTACAO DE COMERCIO E SERVICOS RELACIONADOS A TELEFONIA CELULAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO, DIGITACAO E EMISSAO DE RELATORIOS PARA TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEMARKETING E TELE ATENDIMENTO PARA TERCEIROS, BUSCA E ENTREGA DE MALOTES DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA TERCEIROS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS				
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA		INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
060.566.436-62	PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 22/09/2020		Número: 8019548		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2005 - SAIDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000744724 e visualize a certidão)

23/123.712-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

33.629.177/0002-91 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1262, BAIRRO DE FATIMA, 35534-000, CARMOPOLIS DE MINAS/ MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Março de 2023 12:44

MARINGELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000744724 e visualize a certidão)

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: MG Service Computadores e Informática LTDA.
 CNPJ: 33.629.177/0001-00.
 Inscrição Estadual: 34458920006.
 Inscrição Municipal: 1.149.994/001-1.
 Endereço: Avenida Augusto de Lima, 655, sala 1403, Centro, Belo Horizonte/MG,
 CEP 30190-005.
 E-mail: licitacao.mgservice@gmail.com.

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Paula Amorim Capua de Faria.
 Endereço: Rua José de Alencar Rogedo, nº 375 – Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG, CEP 31812-200.
 Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.
 Nº da Identidade: MG-10.780.231.
 CPF: 060.566.436-62.

3. DADOS BANCÁRIOS:

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epigrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2022.


 Pablo Carnargo Souza

Procurador Constituído

MG SERVICE
COMPUTADORES

Fis. Nº 1147
Proc. Nº
Pública

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, sediada à Avenida Augusto de Lima, nº 655, sala 1403, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-005, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, DECLARAR que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Esta declaração tem validade de 365 dias.

Belo Horizonte (MG), 07 de março de 2023.


Pablo Camargo Souza

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Para: Município de Formosa da Serra Negra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que aceita todas as condições do presente instrumento e seus anexos, e das especificações que farão parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição.

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: Município de Formosa da Serra Negra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no Artigo 4º, VII da Lei Federal Nº. 10.520/2002, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

MG SERVICE
COMPUTADORESFls. Nº 1150
Proc. Nº _____
Rubrica p**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**

Para: Município de Formosa da Serra Negra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 33.629.177/0001-00
- Endereço: Av. Augusto de Lima, nº 655, sala 1403, Centro, Belo Horizonte/MG; CEP: 30.190-005
- Inscrição Estadual: 34458920006 - Inscrição Municipal: 1.149.994/001-1 - E-mail:
licitacao.mgservice@gmail.com.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: Município de Formosa da Serra Negra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para: Município de Formosa da Serra Negra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído



Fis. Nº 1153
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Para: Município de Formosa da Serra Negra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para: Município de Formosa da Serra Negra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

Declarações gerais

Para: Município de Formosa da Serra Negra
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA.

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.629.177/0001-00, sediada na Avenida Augusto de Lima, 665 Sala 1403, Centro, CEP 30190-005, Belo Horizonte (MG), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.

Pablo Camargo Souza
 Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


 Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Belo

Horizonte (MG), 14/03/2023.


 Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Belo Horizonte (MG), 14/03/2023.


Pablo Camargo Souza

Procurador Constituído

06/03/2023, 14:13

about:blank

 Fls. Nº 1162
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.629.177/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
NOME EMPRESARIAL MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AUGUSTO DE LIMA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO SALA 1403
CEP 30.190-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIENTA@ORIENTACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (31) 3213-0924
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. Nº 1163
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.629.177/0001-00
NOME EMPRESARIAL: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:13 (data e hora de Brasília).

Pis. Nº 1164
Proc. Nº _____
Rubrica 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.629.177/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:00 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **5D94.F55F.E102.4E96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003445892.00-06

CNPJ/CPF: 33.629.177/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA

NÚMERO: 655

COMPLEMENTO: SALA 1403,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30190005

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000617576541

Fis. Nº 1166
Proc. Nº _____
Rubrica _____



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLKJNJPIM**

Documento/Certidão nº **22.561.939** Exercício: **2023**

Emissão em: **02/03/2023**

Requerimento em: **09:58:01**

Validade: **01/04/2023**

Nome: **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **33.629.177.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

02/03/2023, 10:02

cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml

Fls. Nº 1167
Proc. Nº
Rubrica

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **IFIKEKKHIL**Documento/Certidão nº **22.561.980** Exercício: **2023**Emissão em: **02/03/2023**Requerimento em: **09:59:40**Validade: **01/04/2023**Nome: **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA**CNPJ: **33.629.177.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Fis. Nº 1168
 Proc. Nº _____
 Público _____

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) - [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 33.629.177
 MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA

Relação de Contribuintes:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	33.629.177/0001-00	34458920006	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
 UF: MG - 31
 CNPJ: 33.629.177/0001-00 Situação CNPJ: Sem restrição
 Inscrição Estadual (IE): 34458920006 Situação IE: Habilitado
 Tipo IE: IE Normal CNAE Principal: 4751201
 Data Situação na UF: 15/05/2019

Dados do Contribuinte:

Nome Fantasia:
 Data Início Atividade: 15/05/2019 Data Fim Atividade:
 Regime de Tributação: Não informado
 Informação da IE como Destinatário: Obrigatória
 Porte da Empresa: Microempresa (ME)
 CNAE Principal: 4751201
 Crédito Presumido: Não informado
 Tipo Produtor: Não

Dados de Endereço

Município IBGE: 3106200 - Belo Horizonte UF de Localização: MG
 Logradouro: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA Nro: 655
 Complemento: SALA 1403 Bairro: CENTRO
 CEP: 30190005

[Voltar](#)

Fis. Nº 1169
Proc. Nº _____
Rubrica 7

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.629.177/0001-00
Razão Social: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 233 SALA 1516 BLOCO 1 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204343105066606

Informação obtida em 06/03/2023 14:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

 Fls. Nº 1170
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.629.177/0001-00

Razão social: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204343105066606
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104083551964543
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303543390393049
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404282946899735
12/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604391365192543
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703553063113232
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805012171555720
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019552533336536
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003595799762186
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103245609052983
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303512932714357
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403580363638905
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603194672052908
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703224102113970
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702090390722626
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902132215245705
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001594672958594
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101492815526574
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301505298502859
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401534101280295
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301550477337977
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012509025791105730
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102062380545091
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201471002376963
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302080545484787
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402010259387942
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602064752861289
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701370847313222
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801455514839123
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002073030249363
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101464061181883
14/04/2021	14/04/2021 a 11/05/2021	2021041402151921439968
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602170775944130
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701304230760373

Resultado da consulta em 06/03/2023 14:09:40

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.629.177/0001-00
Certidão nº: 5756327/2023
Expedição: 08/02/2023, às 14:41:32
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

Falência 46 de 62
Fls. Nº 1172
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.629.177/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Março de 2023 às 15:45

BELO HORIZONTE, 07 de Março de 2023 às 15:45

Código de Autenticação: 2303-0715-4529-0643-7062

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.629.177/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
 NIRE 31211349271
 CNPJ 33.629.177/0001-00
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município BELO HORIZONTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/05/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9663

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9663
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.BE.45.98.7B.A0.2C.C2.18.90.96.DB.E2.72.DE.D9.A0.DE.52.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. Nº 1174
Proc. Nº _____
Rubrica f

Balanço Patrimonial e índices 2021 48 de 62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211349271	CNPJ 33.629.177/0001-00
NOME EMPRESARIAL WIG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.BE.45.98.7B.A0.2C.C2.18.90.96.DB.E2.72.DE.D9.A0.DE.52.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01304314600	RENAN MIRANDA MONTEIRO.0130431460 0	637122239525690367 3	26/03/2021 a 26/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00819278000195	ORIENTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.00819278000195	720735777280405401 7	02/12/2021 a 02/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.BE.45.98.7B.A0.2C.C2.18.90.96.DB.
E2.72.DE.D9.A0.DE.52.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/08/2022 às 08:31:08

12.E9.46.49.A8.8E.1D.86
AA.43.65.77.52.3A.B6.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL	
Entidade:	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.629.177/0001-00
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Fls. Nº 1175
Proc. Nº
Rubrica P

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.188.989,34	R\$ 1.488.443,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.188.989,34	R\$ 1.487.443,60
DISPONÍVEL		R\$ 1.357.081,30	R\$ 1.148.774,06
CAIXA		R\$ 294.943,09	R\$ 2.179,29
CAIXA GERAL		R\$ 294.943,09	R\$ 2.179,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 157.793,29	R\$ 739.890,66
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICOOB		R\$ 126.677,67	R\$ 208.901,30
ITAU		R\$ 629.064,82	R\$ 531.088,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 4.674,93	R\$ 654.670,31
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 4.374,83	R\$ 4.210,31
APLICAÇÃO RDC - SICOOB CONTA 24.224-1		R\$ 400,00	R\$ 400.300,00
POUPANÇA INTERCREDIS - SICOOB C/C 24.224-1		R\$ 100,00	R\$ 100,00
(-) CLIENTES		R\$ (20.989,47)	R\$ (20.989,35)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (20.989,47)	R\$ (20.989,35)
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (20.989,47)	R\$ (20.989,35)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 161.882,19	R\$ 8.037,33
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 161.662,19	R\$ 8.037,33
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 142.422,64	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 3.673,63	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 16.786,92	R\$ 8.037,33
ESTOQUE		R\$ 2.731,32	R\$ 2.681,86
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.731,32	R\$ 2.681,86
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.731,32	R\$ 2.681,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIDO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SICOOB - CONTA 24.224-1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 1.188.989,34	R\$ 1.488.443,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.339.693,09	R\$ 1.487.200,21
FORNecedores		R\$ 2.731,32	R\$ 2.731,32
FORNecedores		R\$ 2.731,32	R\$ 2.731,32
POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA LOJA		R\$ 2.731,32	R\$ 2.731,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.348,02	R\$ 34.409,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 8.348,02	R\$ 34.409,50
IRRF A RECOLHER		R\$ 6.854,11	R\$ 12.614,46
IBS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (9,18)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.493,91	R\$ 21.804,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 238.937,59	R\$ 312.058,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 183.749,59	R\$ 147.288,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 172.401,14	R\$ 147.288,09
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.409,05	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 6.347,37	R\$ 0,00
AJUDIOS A PAGAR		R\$ 2.591,03	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 54.084,00	R\$ 64.791,20
INSS A RECOLHER		R\$ 22.898,26	R\$ 32.888,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 22.219,84	R\$ 22.820,40
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 8.977,90	R\$ 8.977,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.384.982,15	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.384.982,15	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.384.982,15	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 980,00
PASSIVO EXATÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 980,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 980,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 980,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (145.903,74)	R\$ (1.288.283,39)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (195.903,74)	R\$ 1.188.283,39
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (195.903,74)	R\$ 1.188.283,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.207,86	R\$ (415.417,60)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (205.211,40)	R\$ (225.134,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
BB BE 45 98 7B AD 2C C2 18 90 96 DB E2 72 DE D9 A0 DE 52 CD 0, nos termos do Decreto nº 8.563/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

SPL Nº 1196
Proc. Nº
Rúbrica

Entidade: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.629.177/0001-00
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 947.909,00	R\$ 2.475.663,00
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 826,48	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 396.290,93	R\$ 972.602,86
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 550.792,39	R\$ 1.502.960,15
(-) DEDUÇÕES		R\$ (55.014,57)	R\$ (352.154,29)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (4.299,65)	R\$ (60.914,39)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (50.714,92)	R\$ (271.239,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 892.895,23	R\$ 2.123.508,71
(-) CMV		R\$ (251.110,61)	R\$ (84.589,25)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (251.110,61)	R\$ (84.589,25)
LUCRO BRUTO		R\$ 641.784,62	R\$ 2.038.919,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.511.031,47)	R\$ (4.162.111,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.135.022,94)	R\$ (4.673.357,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (675.552,23)	R\$ (2.164.756,56)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (54.104,72)	R\$ (245.278,82)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.812,15)	R\$ (206.100,89)
(-) FÉRIAS		R\$ (54.810,98)	R\$ (241.627,77)
INSS		R\$ 0,00	R\$ 753,21
(-) FGTS		R\$ (45.622,19)	R\$ (353.389,26)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.252,25)
(-) PARTICIPAÇÃO FUNCIONÁRIOS NO LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.579,82)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (135.338,40)	R\$ (433.844,78)
PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS		R\$ 6.601,65	R\$ 21.267,29
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (21.338,68)	R\$ (69.812,90)
(-) COMISSÕES		R\$ (40.377,38)	R\$ (201.411,17)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (6.307,45)	R\$ (20.545,81)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (5.229,00)	R\$ (10.170,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (20.919,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (2.589,55)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.900,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (56.140,65)	R\$ (63.562,28)
(-) SEGUROS		R\$ (1.737,65)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.673,54)	R\$ (72.345,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (376.008,53)	R\$ (66.754,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (217.723,78)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.941,76)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (84.124,88)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (256,31)	R\$ (4.218,82)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (30,74)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.156,25)
(-) SEGUROS		R\$ (4.612,12)	R\$ (11.807,45)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.747,50)	R\$ (14.689,70)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (37.242,52)	R\$ (49.908,62)
MULTA DE TRÁNSITO		R\$ 0,00	R\$ 1.276,84
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (14,27)	R\$ (508,44)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.272,30)	R\$ (609,90)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (7.042,35)	R\$ (5.058,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 609,63	R\$ 1.537,63
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 609,63	R\$ 1.466,79
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 21,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 692.452,91	R\$ 3.441.204,84
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 683.145,25	R\$ 198,00
VENDAS ACESSÓRIAS		R\$ 9.307,66	R\$ 3.441.006,84
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (176.184,31)	R\$ 1.319.520,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (176.184,31)	R\$ 1.319.520,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (176.184,31)	R\$ 1.319.520,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.BE.45.96.79.A0.2C.C2.18.90.96.DB.E2.72.DE.D9.A0.DE.52.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Fis. Nº 1177
 Proc. Nº _____
 Histórico P



ORIENTA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA.
 RUA PADRE EUSTÁQUIO, 241 - BAIRRO CARLOS PRATES
 CEP 30710-580 - PABX: (31) 3213-0924 - BH - MG
 C.N.P.J.: 00.819.278/0001-95 - CRC.MG 5971
 * COMPETÊNCIA E SERIEDADE *

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA

AV. AUGUSTO DE LIMA, Nº 655 - SALA 1403 - BELO HORIZONTE /MG
 CNPJ: 33.629.177/0001-00

INDICADORES CONTÁBEIS EM 31.12.2021

LIQUIDEZ GERAL - LG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

1.487.443,60 + Nihil	1.487.443,60	=	5,94
249.200,21 + 960,00	250.160,21		

SOLVÊNCIA GERAL - SG

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

1.488.443,60	1.488.443,60	=	5,94
249.200,21 + 960,00	250.160,21		

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

ATIVO CIRCULANTE = 1.487.443,60 = 5,96

PASSIVO CIRCULANTE = 249.200,21

ENDIVIDAMENTO GERAL - EG

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

249.200,21 + 960,00	250.160,21	=	0,20
1.238.283,39	1.238.283,39		

ARTUR GRACIANO MONTEIRO
 ARTUR GRACIANO MONTEIRO
 MONTEIRO, 231
 03923604

Assinado eletronicamente
 digital por ARTUR
 GRACIANO
 MONTEIRO em 06/03/2023
 15:11:38 através de
 https://www.dautin.com/

ARTUR GRACIANO MONTEIRO
 CRC/MG: 29.837



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ab8326afd083e8a6f18e04817496a9240b1bc3631bcacc1e51260c49b8979e66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118872** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ÍNDICES CONTÁBEIS 2021 MG**", cujo assunto é descrito como "**ÍNDICES CONTÁBEIS 2021 MG**", faz prova de que em **06/03/2023 15:09:31**, o responsável **Pablo Camargo Souza (087.***.***-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pablo Camargo Souza a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2023 15:13:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x867078cd0734f0a5f81c9310a95ef3f86d1cd0d658609acd3382fd18bd825b30**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Fis. Nº 1179
Proc. Nº _____
Rúbrica R



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ARTUR GRACIANO MONTEIRO
REGISTRO..... : MG-029837/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.039.226-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/03/2023 as 15:30:25.

Válido até: 04/06/2023.

Código de Controle: 432930.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022039886 Data Concessão: 23/11/2022 Data de Validade: 23/11/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 33.629.177/0001-00 Inscr. Municipal: 1.149.994/001-1 Data de Registro: 22/09/2020

Razão Social: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 003013 022 4792 Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: AVE AUGUSTO DE LIMA

Número: 655

Complemento: SALA:1403;

Bairro: CENTRO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30190-005

Tipo de Imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 32,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Sector: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local

475210000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico-profissionais

620150100 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I) - Não exercida no local

620230000 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (Grupo I) - Não exercida no local

620310000 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS (Grupo I) - Não exercida no local

620400000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Grupo I) - Não exercida no local

620910000 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I) - Não exercida no local

711200000 SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773310000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas
821130000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II) - Não exercida no local	

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site inf.sisatu.pbh.gov.br



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/1/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/1/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





Ministério da Educação
 Universidade Federal de Viçosa – *Campus UFV-Florestal*
 Diretoria Administrativo-Financeira

Fl. Nº 1183
 Proc. Nº _____
 Rubrica R

Florestal, 17 de outubro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 33.629.1777\0001-00, localizada na Avenida Augusto de Lima, 233, Bloco 1, Sala 1516, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-000 forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, CNPJ nº 25.944.455/0003-58, com sede na Rod LMG 818 KM 06, *Campus Universitário*, Florestal/MG, empenho nº 2019NE800269, o produto abaixo especificado, atendendo completamente às expectativas da contratação:

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Processador Intel Core i5 de 2ª Geração para aplicação em placa mãe PCware IPMH61R3	15	R\$ 319,73	R\$ 4.795,95

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Daniella da Costa Alvim

Diretora Administrativo-Financeira
Campus UFV-Florestal
 Portaria 801/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 15/2022

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, com sede na AV AUGUSTO DE LIMA 655 SALA 1403 CENTRO, BELO HORIZONTE / MG, cep: 30190-005, forneceu a esta instituição material de consumo – componentes de computadores, referente ao empenho 2022NE278, através da nota fiscal 351.

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO TAVAVES
Data: 27/12/2022 13:41:06-0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

Rômulo Eugênio Nicácio Tavaves
Chefe do Setor Financeiro do ICHS

Data da consulta: 06/03/2023 15:29:27

Fis. Nº 1185
Proc. Nº
Rubrica P

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 33.629.177/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

Fls. Nº 1186
Proc. Nº _____
Rubrica P



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA**

CPF: **060.566.436-62**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:05:55 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7RKT130323080555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. Nº 1187
Proc. Nº
Rubrica R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.629.177/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:06:15 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4DLZ130323080615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. Nº 1188
Proc. Nº _____
Ruorica f



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULA AMORIM CAPUA DE FARIA**

CPF/CNPJ: **060.566.436-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:06:51 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UFEY130323080651

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.